



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05450/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00109 - 12.361.2001.2041 - 31901100 12.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00108 - 12.361.2001.2041 - 31900400 12.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 12.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de dezembro de 2014


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal